



EU (NÓS)	
PAI (ou responsável legal)	MÃE (ou responsável legal)
Nome _____	Nome _____
Endereço _____	Endereço _____
Documento de Identidade/Passaporte nº _____	Documento de Identidade/Passaporte nº _____
Órgão expedidor _____ data de emissão ____/____/____	Órgão expedidor _____ data de emissão ____/____/____
Assinatura _____	Assinatura _____
Autorizo (amos) a concessão de passaporte para a(s) criança(s) ou para o(s) adolescente(s) abaixo identificado(s):	
1. Nome completo: _____ Idade: ____ ano(s) ____ mês(es)	
2. Nome completo: _____ Idade: ____ ano(s) ____ mês(es)	
Solicito (amos) que a seguinte autorização de viagem seja incluída no passaporte do menor acima identificado(s):	
Pelo prazo do passaporte:	
<input type="checkbox"/> O titular está autorizado pelo(s) genitor(es) ou responsável legal, pelo prazo deste documento, a viajar desacompanhado. (Res. CNJ 131/11, Art.13)	
<input type="checkbox"/> O titular está autorizado pelo(s) genitor(es), pelo prazo deste documento, a viajar com um deles, indistintamente. (Res. CNJ 131/11, Art.13)	
<input type="checkbox"/> O titular está autorizado pelo(s) genitor(es) ou responsável legal, pelo prazo deste documento, a viajar acompanhado por terceiro, Sr(a) _____, Id./Passaporte nº. _____ (Res. CNJ 131/11, Art.13)	
Por prazo determinado:	
<input type="checkbox"/> O titular está autorizado pelo(s) genitor(es) ou responsável legal, até ____/____/____, a viajar desacompanhado. (Res. CNJ 131/11, Art.13)	
<input type="checkbox"/> O titular está autorizado pelo(s) genitor(es), até ____/____/____, a viajar com um deles, indistintamente. (Res. CNJ 131/11, Art.13)	
<input type="checkbox"/> O titular está autorizado pelo(s) genitor(es) ou responsável legal, até ____/____/____, a viajar acompanhado por terceiro, Sr(a) _____, Id./Passaporte nº. _____ (Res. CNJ 131/11, Art.13)	
Bogotá-DC, ____ de ____ de 20 ____.	
(*) Esta autorização deverá ser assinada pelo pai e pela mãe do menor ou, mediante apresentação de documento judicial comprobatório, por responsável legal. As firmas deverão ser reconhecidas em cartório; alternativamente, os pais ou o responsável poderão comparecer, pessoalmente, à Divisão de Documentos de Viagem e assinar este documento perante servidor da repartição.	